

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

No dia onze (11) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Alaesse Sousa Marinho e Weider César reuniram - se virtualmente por meio de aplicativos on-line de vídeo, considerando a excepcionalidade para realização de reunião presencial conforme normativas desta egrégia casa, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de darem continuidade aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, em seguida informou que o registro de presença dos vereadores(as), juntamente com a presente ata deverá ser assinada no plenário desta casa posteriormente pelos participantes da presente sessão, na ordem do dia o Sr. Presidente apresentou para terceira votação o Projeto de Lei nº 083/2024, que "Dispõe sobre as normas para implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações e dá outras providências", sendo neste caso necessário a referida matéria ser submetida a terceira votação para cumprimento dos tramites legais estabelecidos, considerando que a matéria em pauta foi submetida a duas votações, sendo rejeitada na primeira e aprovada na segunda, logo votaram "SIM" pela aprovação os vereadores; Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa e Vanderlino Nunes de Sousa, e votaram "NÃO" pela rejeição os vereadores (as); Dulcilene Maria da Silva, Weider César Carvalho Augusto, Carlos Sergio Francisco de Araújo e Alaesse Sousa Marinho, ficando empatada a votação, cabendo o desempate ao senhor Presidente Vereador Vanderlei Sevilha Rocha, que votou "SIM" pela aprovação, ficando então assim aprovada a referida matéria como Autógrafo de Lei nº 205/2024, em seguida foi apresentado para ciência o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de licitações e contratos administrativos e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, e o Projeto de Lei nº 084/2024, que Revoga o artigo 5º da Lei Municipal nº 053/2015, que dispõe sobre Loteamento de Interesse Social e autoriza o poder executivo municipal a doar, leiloar, permutar, os imóveis urbanos integrantes do loteamento residencial rio vermelho e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, ambos em regime de urgência, e estando no tempo hábil e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia, por fim o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

* 

* 

* 

* 

* 

* 

* 

* 

* 

* 